



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2105/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 353/2015.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Toninho Vespoli e Sâmia Bomfim, dispõe sobre a criação do Prêmio Cidadania LGBTT.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável nos termos substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O Dia Internacional do Orgulho LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), ou simplesmente Dia do Orgulho Gay, é comemorado anualmente em 28 de junho em todo o mundo. A instituição da data tem como principais objetivos conscientizar a população sobre a importância do combate à homofobia; a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero sexual e também se configura como um reforço para lembrar a todos os gays, lésbicas, bissexuais e pessoas de outras identidades de gênero, que todos devem se orgulhar de sua sexualidade e não sentir vergonha da sua orientação sexual.

Nesta data, são organizadas festas e desfiles pelas ruas de cidades em todo mundo, nas quais membros da comunidade LGBTT e simpatizantes do movimento se reúnem para celebrar o amor e a igualdade entre todos os gêneros. Algumas delas organizam um desfile denominado Parada do Orgulho Gay, o qual na cidade de São Paulo reúne milhões de pessoas.

A presente proposição objetiva instituir o Prêmio Cidadania LGBTT, o qual deverá ser entregue, anualmente, no dia 28 de junho, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de São Paulo.

Segundo o projeto, para a organização deste prêmio a Câmara firmará acordo de cooperação com o Conselho Municipal de Políticas LGBT, e será criada uma Comissão Julgadora composta por um Vereador indicado pelo Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo e dois membros da sociedade civil de reconhecida idoneidade e militância social na luta pelos direitos das pessoas gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais.

De acordo com a proposição, poderão concorrer ao Prêmio pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, trajetória de vida e militância que se destacam na luta pela afirmação dos direitos LGBTTs. Por fim, o PL também visa promover a conscientização da população como forma de evitar o preconceito e a violência contra gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis, e que todos sejam respeitados como seres humanos e tenham seus direitos garantidos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/12/2018.

ELISEU GABRIEL
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY - Relator
RINALDI DIGILIO - Abstenção
TONINHO VESPOLI
ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/12/2018, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.